

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
26/03/24

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 317 /2024

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de Obras abaixo:

VENHO POR MEIO DESTA, REQUERER QUE SEJA REALIZADO IMEDIATAMENTE A COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO NO VALÃO QUE CORTA A RUA THAISE REGINA DA SILVA, JUNTAMENTE COM O REPARO DO ASFALTO TENDO EM VISTA AS FORTES CHUVAS, NO BAIRRO SÃO MIGUEL.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

Justificativa

23/03/2024
Ass.: Alina M. Oliveira
mat. 3073

Tendo em vista a gravidade do desabamento do asfalto, a Rua Thaise Regina da Silva, trazendo risco iminente a toda população.

Desta maneira se faz necessário que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matrícula: 1916/2021

Artigo 11- Compete ao Município:

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo


Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 21 DE MARÇO DE 2024.


Bruno de Almeida Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matrícula: 1010/2021